



Fls. \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**REFERÊNCIA:** Licitação na Modalidade Pregão.

**REQUERENTE:** Pregoeiro e equipe de apoio.

**ASSUNTO:** Pedido de Parecer Jurídico.

**OBJETO:** registro de preço para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, em contrapartida financeira das propostas 11413.204000/1150-04 e 11413.204000/1150-03 para o centro de saúde do município de Figueirópolis D'Oeste – exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

**PARECER DE LICITAÇÃO**

**EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.**

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do departamento de licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO**, que visa aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, em contrapartida financeira das propostas 11413.204000/1150-04 e 11413.204000/1150-03 para o centro de saúde do município de Figueirópolis D'Oeste – exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte, advindo daí a necessidade de abertura de processo licitatório.

A Comissão de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica a minuta do Edital e demais documentos.



Fls. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

É síntese do necessário. Passo a opinar.

*Por força do parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:*

**1 – DAS FORMALIDADES:**

1.1 – Consta dos autos o pedido de Abertura de Licitação pela Secretaria de Administração.

1.2 – Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, em contrapartida financeira das propostas 11413.204000/1150-04 e 11413.204000/1150-03 para o centro de saúde do município de Figueirópolis D'Oeste – exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

1.3 - Consta dos autos AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

1.4 – Consta dos presentes autos apresentação da Dotação Orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5 – O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão de Licitações.



Fis. \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

2 – DA MODALIDADE ESCOLHIDA: Pregão.

*Pensamos ser adequada a modalidade Pregão para reger o presente certame, tendo em vista que o edital atende ao disposto no artigo 40 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06.*

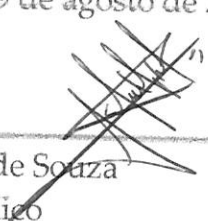
3 – DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

*A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02.*

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o parecer.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Francisco de Souza  
Assessor Jurídico  
OAB-MT. 19.474